Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2021



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



# **EDITAL PROEXC Nº 4/2021**

17 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.007752/2021-22

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES CURSISTAS CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS PATOS DE MINAS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de alunos cursistas do projeto "Centro de Idiomas" do Campus de Patos de Minas. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar discentes do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - campus Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia e interessados da comunidade externa para cursarem o curso de inglês no nível básico, promovido pelo Centro de Idiomas na cidade de Patos de Minas - MG.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. As atividades do Centro de Idiomas serão de maneira **não presencial** utilizando ferramentas inovadoras para o alcance do aprendizado. Havendo a possibilidade de retomada das atividades presenciais na UFU, as aulas do Centro de Idiomas passarão a ocorrer de maneira presencial.
- 2.2. Os cursos de Centro de Idiomas é inteiramente GRATUITO, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso à aulas online como: internet. computador. celular e etc.
- 2.3. Os cursos oferecidos pelo Centro de Idiomas emitem certificados aos concluintes por nível. O curso de Inglês é oferecido nos níveis básico, intermediário I, intermediário II e conversação.
- 2.4. O Centro de Idiomas possui uma estrutura organizacional divida em diversas coordenações para entregar um curso de qualidade e gratuito a todos participantes. Para maiores informações sobre os cursos siga a rede social no *instagram* (skillful\_ufu) ou envie um e-mail para ufu.skillful@gmail.com.

# 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. O discente deve estar matriculado no 1º ou 2º Período de graduação do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações *campus* Patos de Minas . Candidatos que desejam concorrer a vaga destinada a modalidade "comunidade externa" o pré-requisito será que tenha mais de 18 anos de idade.
- 3.2. Disponibilidade para participar das atividades online;
- 3.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;
- 3.4. Dispor de 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso, sendo que as atividades síncronas (ao vivo) serão realizadas 1 vez por semana ou 2 vezes por semana em casos excepcionais. Cada atividade síncrona terá duração de 1 hora e meia. As demais atividades, o estudante fará de forma assíncrona por meio de ferramentas metodológicas inovadoras.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

|   | Modalidade   | Vagas |
|---|--|-------|
| 1 | Discentes do 1º e 2º período do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações | 12    |
| 2 | Comunidade Externa   | 8     |

4.2. A modalidade "Comunidade Externa" será destinada a todos interessados que possuem mais de 18 anos. Nesta modalidade pode se inscrever todos candidatos que não tenha vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia, discentes de outros cursos de graduação da UFU campis Patos de Minas, incluídos aqui, discentes do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações matriculados do 3º ao 10º período.

## DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma item 10.
- 5.2. As inscrições serão feitas **SOMENTE** online via e-mail. O candidato deverá enviar toda a documentação referente ao item 5.3 para o e-mail **secretariaskillful@gmail.com**, sendo que no ASSUNTO do e-mail deverá inserir a seguinte informação **CANDIDATO CURSO DE INGLÊS CENTRO DE IDIOMAS**.
- 5.3. Documentação necessária:
  - 5.3.1. Termo de Responsabilidades (ANEXO I),
  - 5.3.2. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO II),
  - 5.3.3. Cópia digital do RG e CPF (ou CNH),
  - 5.3.4. Comprovante de Endereço e,

- 5.3.5. Histórico Escolar Validável (nos casos de discentes do 1º e 2º Período do curso de Eng. Eletrônica e de Telecomunicações).
- 5.4. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.5. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas via e-mail.
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 6.2. **Segunda Fase (Classificatória):** O critério de seleção dos candidatos será por **sorteio**. Sendo que este realizado para a Modalidade (1) e em sequência realizado para a Modalidade (2). O sorteio será realizado via plataforma *Google Meet*, transmitido ao vivo para toda a comunidade. O link para acesso a sala virtual será enviado para os e-mails dos candidatos em até 24 horas antes do horário marcado do sorteio. O link também ficará disponível nos *stories* do instagram do Centro de Idiomas (*skillful\_ufu*).
  - Data: Conforme cronograma (item 10).

#### 7. DOS RESULTADOS E RECURSO

- 7.1. Resultado Parcial e Recurso
  - 7.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme **cronograma item 10**; no <u>site</u>.
  - 7.1.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:
    - 7.1.2.1. Aprovados: Candidatos classificados e sorteados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 4).
    - 7.1.2.2. Lista de Espera: Candidatos classificados e sorteados, mas aguardando o surgimento de vagas.
    - 7.1.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
  - 7.1.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo duas laudas), disponibilizado via Internet, e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail (secretariaskillful@gmail.com), conforme data estipulada no **cronograma item 10** deste Edital.
    - 7.1.3.1. No campo ASSUNTO, anotar: Recurso Centro de Idiomas Nome do candidato.
    - 7.1.3.2. O Anexo III (Recurso) deve ser enviado em formato PDF.
    - 7.1.3.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
    - 7.1.3.4. A Resposta aos Recursos será publicada conforme data estipulada no cronograma item 10, considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.2. O Resultado Final será publicado conforme cronograma item 10 e constará de uma listagem dos candidatos, em ordem alfabética, no site.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para secretariaskillful@gmail.com confirmando seu interesse na vaga.
- 8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma item 10 para que a matrícula seja efetivada.
- 8.3. No campo ASSUNTO, anotar: Matrícula Centro de Idiomas Nome do candidato
- 8.4. Os candidatos selecionados que NÃO entrarem em contato no tempo determinado ou descumprirem quaisquer itens deste edital, serão automaticamente **desclassificados**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

#### 9. PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas online, utilizando como ferramenta principal uma plataforma virtual a ser definida, com carga horária de 1 hora e 30 minutos por semana, e em casos excepcionais, duas vezes por semana (1 hora e 30 minutos cada aula). O nível básico encerrará no final de dezembro devido ao cronograma estipulado em tempos de pandemia. Posteriormente, o estudante cursará o nível Intermediário I (6 meses) , Intermediário II (6 meses) e conversação (6 meses).
- 9.2. Início previsto das aulas: conforme **cronograma item 10.**
- 9.3. Término previsto das aulas: conforme **cronograma item 10.**
- 9.4. As aulas acontecerão toda às terças-feiras de 18h às 19h30min e em algumas semanas também terão aulas as quintas-feiras de 18h às 19h30min.
- 9.5. As aulas serão ministradas de forma online e não presencial enquanto durar as medidas adotadas pela Universidade para conter o avanço da COVID-19. Todos os recursos metodológicos utilizados de forma presencial serão utilizados nas aulas não presenciais como: livros, áudios, vídeos, jogos, aplicativos e entre outros.

#### 10. DO CRONOGRAMA

| Divulgação do Edital   | 17/02/2021 a<br>08/03/2021 |
|--|----------------------------|
| Inscrições   | 17/02/2021 a<br>08/03/2021 |
| Análise da documentação e informações prestadas pelos candidatos (primeira fase) | 09/03/2021                 |

| Sorteio dos candidatos (segunda fase) | 10/03/2021 - 08h           |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Resultado Parcial                     | 10/03/2021                 |
| Recebimento dos Recursos              | 11/03/2021                 |
| Resultado Final                       | 12/03/2021                 |
| Confirmação de matrícula              | 12/03/2021 a<br>14/03/2021 |
| Segunda Chamada                       | 15/03/2021 a<br>16/03/2021 |
| Início das Aulas                      | 18/03/2021                 |
| Término das Aulas                     | 17/06/2021                 |

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Em caso de desistência do candidato aprovado será chamado o candidato da lista de espera.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.4. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- 11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônicos.

#### Dúvidas apenas por e-mail:

- · secretariaskillful@gmail.com
- Coordenação Geral: Diego Piau

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acae-documento">acae-documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2569797 e o código CRC 51C9621C.

## ANEXO I

### **TERMO DE RESPONSABILIDADES**

|        |        | Neste          | ato,        | eu,             |                |        |     |     |    |                |             |                | nacio | nalidade |
|--------|--------|----------------|-------------|-----------------|----------------|--------|-----|-----|----|----------------|-------------|----------------|-------|----------|
|        |        |                |             | , natura        | idade          |        |     |     |    | , estado civil | , Portado   | r(a) da Cédula | de Id | entidade |
| RG     | nº     |                |             |                 | , Inscrito(a)  | no     | CPF | sob | nº |                |             | residente      | na    | Cidade   |
| de_    |        |                |             |                 | , UF, E        | ndere  | eço |     |    |                | nº _        | complem        | ento_ |          |
| CEP:   |        |                | con         | correr a vaga ( | destinada a mo | dalida | ade |     |    |                | prevista no | Edital - Centr | o de  | Idiomas, |
| irei d | umprii | r as regras es | tipuladas n | este termo, as  | guais são:     |        |     |     |    |                |             |                |       |          |

- 1. Tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Em verificado o registro de advertência referente a transgressão e/ou indisciplina, a Coordenação Pedagógica do Centro de Idiomas poderá excluir o candidato selecionado.
- 2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.
- 3. Participar das aulas online e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no curso do Centro de Idiomas.
- 4. O candidato selecionado deve entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome para que seja identificado o discente durante a aula, além de todas as atividades síncronas (ao vivo) os mesmos deverão permanecer a câmera e o microfone ligados em prefeitas condições de uso do início ao fim de toda aula.
- 5. Participar da aula inaugural e de todas as aulas ordinárias e extraordinárias que forem ministradas no curso.
- 6. O candidato selecionado poderá ser desligado do Centro de Idiomas se obter 25% de faltas referente a carga horária de cada semestre. Sendo que o desligamento do discente não permite o ingresso novamente nos cursos oferecidos pelo Centro Idiomas, caso exceção, será avaliado o pedido de recurso pela Coordenação Pedagógica e Coordenação Geral do Projeto.

| 7. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coorde próximo aluno da lista de espera.  |  | omas, dando, assim, a oportunidade de chamarmos o  |
|--|--|--|
| <ol> <li>O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado</li> <li>O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem c</li> </ol>  | pela coordenação.<br>omo do edital de seleçã             | o e seus anexos.   |
| ,de/ de 2021.  |  |  |
| Assinatura do(a) candidato(a):   |  |  |
|  |  |  |
| Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ANEXO II   |  |  |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE U  | SO DE IMAGEM E VO  | Z  |
| Marke aka au   |  | ن ن د د المحمد   |
| Neste ato, eu,, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº  | , nacionalidade _  | , Inscrito(a) no CPF sob n   |
| , residente na Cidade de   |  |  |
| stado AUTORIZO o uso de minha imagem e<br>Itilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulga   | voz em todo e qualque                                    | er material entre fotos, videos e documentos, para sei   |
| brangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no<br>nala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em ge<br>nídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre out<br>ontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a | ral; <i>home page</i> , Facebo<br>ros) com referência ao | ok, Instagram e outros do gênero; cartazes; back-light<br>Centro de Idiomas. Por esta ser a expressão da minha |
| , de/ de 2021.   |  |  |
| Assinatura do(a) candidato(a):   |  |  |
|  |  |  |
| Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ANEXO III  |  |  |
| RECURSO  |  |  |
| ome do requerente:   |  | _  |
| dade:  |  | _  |
|  |  | _  |
| rgumento   |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

| Assinatura do(a) candidato(a):                                |                |
|---|----------------|
| de  |                |
| OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, uma lauda. |                |
| Referência: Processo nº 23117.007752/2021-22                  | SEI nº 2569797 |